



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO V – EDITAL PROGRAD n.º. 011/2018

- * Os documentos listados abaixo que não conterem assinatura, não serão homologados.
- * Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga.
- * A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Banca de Verificação e Validação de documento.

De acordo com a legenda do anexo I que prevê as ações afirmativas pertinentes à Pessoa com Deficiência PcD (L-9, L-10, L-13 e L-14), especialmente no que diz respeito à documentação comprobatória da deficiência, a banca de Verificação e Validação de documentos da condição de Pessoa com deficiência – PcD leva em consideração, através do laudo médico, os seguintes quesitos para a verificação e validação:

I – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

a) Laudo Médico legível, emitido, **no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD n.º. 025/2018)**, contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, com o tipo, grau e a provável causa da deficiência, conforme Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
5. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);

II – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

a) Laudo Médico legível, emitido por oftalmologista, **no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD n.º. 025/2018)**, contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, com o tipo, grau e provável causa da deficiência, conforme Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. grau de acuidade visual;
5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão;
6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico
7. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);

III – PARA CANDIDATOS SURDOS/ COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

a) Laudo Médico legível, emitido por otorrinolaringologista, **no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD nº. 025/2018)**, contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, com o tipo, grau e provável causa da deficiência, conforme Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e decreto 5626 em seu Art 2º
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. resultado da Audiometria, com data da realização e nome do profissional habilitado que a realizou;
5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
6. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);

IV – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista, **no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD nº. 025/2018)**, contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, com o tipo, grau e provável causa da deficiência, conforme Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. resultado da Testagem Psicométrica especificando as características psicológicas, com data da realização e nome do psicólogo que a realizou;
5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
6. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);

V – PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista, **no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD nº. 025/2018)**, contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, conforme a Lei no 12.764 de 27 de dezembro de 2012;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
5. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);

VI – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

a) Laudo Médico legível, **no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD nº. 025/2018)**, contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;

2. descrição clínica das deficiências, com o tipo, grau e prováveis causas das deficiências, conforme Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições;
5. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos itens II a VI;
6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
7. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO V – EDITAL PROGRAD nº. 011/2018

FICHA CANDIDATO COTA PCD – SISU 2018 – 1º SEMESTRE

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:

Curso pretendido:

E-mail:

Telefone para contato:

II – SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Deficiência apresentada:

Sua deficiência é hereditária, congênita ou adquirida?

III – TRAJETÓRIA ESCOLAR

Quais as dificuldades pedagógicas encontradas durante a trajetória escolar com relação a deficiência apresentada?

Obteve acompanhamento pedagógico especializado durante a trajetória escolar em razão da deficiência? Qual?

Precisou de algum acompanhamento e/ou tecnologia para realizar a prova do ENEM? Qual ou quais?

Você utilizou/necessitou de alguma tecnologia para a realização de atividades educacionais? Quais?

IV – INGRESSO NA UNIVERSIDADE

Quais adaptações didático-pedagógicas, de acessibilidade e/ou tecnologia necessitará para aproveitamento pleno do curso pretendido?

Com relação a tecnologia, caso haja a necessidade desta você a possui ou requer a universidade prover deste recurso?

Irá requerer algum acompanhamento de apoio para execução de atividades acadêmicas?

V – EM RELAÇÃO À APRENDIZAGEM

Leitura: Apresenta dificuldades em realizar atividades envolvidas na compreensão e interpretação da linguagem escrita (leitura de livros, instruções ou jornais em texto ou em braile), com o objetivo de obter conhecimentos gerais ou informações específicas?

Escrita: Apresenta dificuldades em relação à escrita como produzir um registro escrito de eventos ou ideias ou redigir um texto?

VI – DINÂMICA FAMILIAR

Estado civil:

Mora com Pais / cônjuge / amigos etc?

Tem alguma dificuldade na relação de convivência?

Tem apoio para o ingresso na Universidade?

VII - FINANCEIRA

Trabalha? Caso sim, formal ou informal e a quanto tempo?

Recebe algum benefício ou ajuda financeira?

VIII – SAÚDE

Tem dores, desmaios, mal súbitos?

Precisa de acompanhamento médico na universidade?

Faz uso contínuo de medicamentos? Caso sim, quais os horários para usá-los? Eles são fornecidos pelo SUS? Tem efeitos colaterais como sonolência ou irritabilidade?

IX - HABILIDADES

Tem facilidade em utilizar computador e ou acessar internet?

O que mais gosta de fazer nas horas vagas?

Porque escolheu este curso?

De que modo este curso poderá contribuir para teu crescimento pessoal e profissional?

X - ACESSIBILIDADE

Qual o meio de transporte que você utilizará para ir e vir à Universidade?

Tem alguma limitação/barreira no seu dia-a-dia?

Assinatura do(a) Candidato(a)

LAUDO/ATESTADO MÉDICO

Atesto que _____ está enquadrado na definição do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com alterações introduzidas pelo artigo 70, do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

1. ESPÉCIE DE DEFICIÊNCIA:

Deficiência Física () - Deficiência Auditiva () - Deficiência Visual () - Deficiência Intelectual ()
Deficiências múltiplas () - Transtorno do Espectro do Autismo ()

2. DEFICIÊNCIA FÍSICA: **EXCETO** AS DEFORMIDADES ESTÉTICAS OU AS QUE NÃO PRODUZAM DIFICULDADE PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

() Paraplegia - () Paraparesia - () Monoplegia - () Monoparesia - () Tetraplegia - () Tetraparesia
() Triplegia - () Triparesia - () Hemiplegia - () Hemiparesia - () Paralisia cerebral - () Ostomias
() Amputação ou ausência de membro - () Membros com deformidades congênicas ou adquiridas
() Nanismo

3. DEFICIÊNCIA VISUAL:

() Cegueira – Acuidade visual menor ou igual a 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
() Baixa visão – Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
() Somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.

4. DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

() Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestações antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: Comunicação, Cuidados pessoais, Habilidades sociais, Utilização de recursos da comunidade, Saúde e Segurança, Habilidades acadêmicas, Lazer e Trabalho.

5. DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

() Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500hz, 1000hz, 2000hz e 3000hz.

6. TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA:

() deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

6. Descrever o grau ou nível da deficiência constatada (interferências funcionais promovidas pela deficiência):

7. Causa ou origem da deficiência constatada:

8. CID da deficiência constatada (Classificação Internacional de Doenças):

Localidade e data: _____

Assinatura/CRM

ATESTADO DE FUNCIONALIDADE

Avaliador: _____

Especialidade: _____

Atesto que _____, portador da cédula de Identidade _____, foi submetido à avaliação funcional nesta data e classificado conforme assinalado nos domínios abaixo segundo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

Em relação a aprendizagem:

1 - Ler (d166) - Definição: realizar atividades envolvidas na compreensão e interpretação da linguagem escrita (livros, instruções ou jornais em texto ou em braille), com o objetivo de obter conhecimentos gerais ou informações específicas.

Definir o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo:

- a. Não há limitação;
- b. Limitação leve;
- c. Limitação moderada;
- d. Limitação grave;
- e. Limitação completa.
- f. Não especificado;
- g. Não aplicável.

2 - Escrever (d170) - Definição: Utilizar ou produzir símbolos ou linguagem para transmitir informações, como produzir um registro escrito de eventos ou ideias ou redigir uma carta.

Definir o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo:

- a. Não há limitação;
- b. Limitação leve;
- c. Limitação moderada;
- d. Limitação grave;
- e. Limitação completa.
- f. Não especificado;
- g. Não aplicável.

Em relação a comunicação:

3 - Comunicação - recepção de mensagens orais (d310) - Definição: Compreender o significado literal e implícito das mensagens em linguagem oral, como distinguir se uma frase tem um significado literal ou é uma expressão idiomática, como responder e compreender mensagens faladas.

Definir o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo:

- a. Não há limitação;
- b. Limitação leve;
- c. Limitação moderada;
- d. Limitação grave;
- e. Limitação completa.
- f. Não especificado;
- g. Não aplicável.

4 - Comunicação - recepção de mensagens não verbais (d315) - Definição: Compreender os significados literal e implícito das mensagens transmitidas por gestos, símbolos e desenhos.

Definir o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo:

- a. Não há limitação;
- b. Limitação leve;
- c. Limitação moderada;
- d. Limitação grave;
- e. Limitação completa.
- f. Não especificado;
- g. Não aplicável.

5 - Fala (d330) - Definição: Produzir palavras, frases e passagens mais longas em mensagens faladas com significado literal e implícito, como expressar um fato ou contar uma história em linguagem oral.

Definir o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo:

- a. Não há limitação;
- b. Limitação leve;
- c. Limitação moderada;
- d. Limitação grave;
- e. Limitação completa.
- f. Não especificado;
- g. Não aplicável.

6 - Produção de mensagens não verbais (d335) - Definição: Usar gestos, símbolos e desenhos para transmitir mensagens, como balançar a cabeça para indicar desacordo ou fazer um desenho ou diagrama para transmitir um fato ou uma ideia complexa.

Definir o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo:

- a. Não há limitação;
- b. Limitação leve;
- c. Limitação moderada;
- d. Limitação grave;
- e. Limitação completa.
- f. Não especificado;
- g. Não aplicável.

Em relação a Mobilidade:

7 - Andar (d450) - Definição: Mover-se sobre uma superfície a pé, passo a passo, de maneira que um pé esteja sempre no solo, como passear, caminhar lentamente, andar para frente, para trás ou para o lado.

Definir o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo:

- a. Não há limitação;
- b. Limitação leve;
- c. Limitação moderada;
- d. Limitação grave;
- e. Limitação completa.
- f. Não especificado;
- g. Não aplicável.

8 - Deslocar-se por diferentes locais (d460) - Definição: Andar ou se movimentar por vários lugares e situações, como andar entre cômodos em uma casa, dentro de um prédio ou pela rua de uma cidade.

Definir o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo:

- a. Não há limitação;
- b. Limitação leve;
- c. Limitação moderada;

- d. Limitação grave;
- e. Limitação completa.
- f. Não especificado;
- g. Não aplicável.

9 - Deslocar-se utilizando algum tipo de equipamento (d465) – Definição: Mover todo o corpo de um lugar para o outro sobre qualquer superfície ou espaço utilizando dispositivos específicos para facilitar a movimentação ou criar outras maneiras de se mover com equipamentos como andador e cadeira de rodas.

Definir o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo:

- a. Não há limitação;
- b. Limitação leve;
- c. Limitação moderada;
- d. Limitação grave;
- e. Limitação completa.
- f. Não especificado;
- g. Não aplicável.

10 - Utilização de transporte (d470) – Definição: Utilizar transporte para se deslocar como passageiro, como ser levado em um automóvel ou em um ônibus.

Definir o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo:

- a. Não há limitação;
- b. Limitação leve;
- c. Limitação moderada;
- d. Limitação grave;
- e. Limitação completa.
- f. Não especificado;
- g. Não aplicável.

Em relação a educação escolar:

11 - Educação escolar (d820) – Definição: Obter acesso à escola, educação; participar de todas as responsabilidades e privilégios relacionados à escola e aprender o material do curso, matéria e outras exigências curriculares em um programa educacional primário e secundário, incluindo ir à escola regularmente, trabalhar em cooperação com outros alunos, seguir as orientações dos professores, organizar, estudar e concluir as tarefas e projetos designados e progredir para os outros estágios de educação.

Definir o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo:

- a. Não há limitação;
- b. Restrição leve;
- c. Restrição moderada;
- d. Restrição grave;
- e. Restrição completa.
- f. Não especificado;
- g. Não aplicável.

Em relação aos fatores ambientais:

12 - Produtos e tecnologia para mobilidade e transporte pessoal em ambientes internos e externos (e120) – Definição: Equipamentos, produtos e tecnologia utilizados pelas pessoas nas atividades de deslocamento dentro e fora de edifícios, incluindo aqueles adaptados ou especialmente projetados, situados dentro, em cima ou perto da pessoa que os utiliza.

Definir o nível de facilitação do fator ambiental de acordo com os qualificadores abaixo:

- a. Nenhum facilitador;

- b. Facilitador leve;
- c. Facilitador moderado;
- d. Facilitador considerável;
- e. Facilitador completo;
- f. Facilitador não especificado;
- g. Não aplicável.

13 - Produtos e tecnologia para comunicação (e125) – Definição: Equipamentos, produtos e tecnologia utilizados pelas pessoas nas atividades de transmissão e recepção de informações, incluindo aqueles adaptados ou especialmente projetados, situados dentro, em cima ou perto da pessoa que os utiliza. Ex.: Dispositivos ópticos e auditivos, gravadores e receptores de áudio.

Definir o nível de facilitação do fator ambiental de acordo com os qualificadores abaixo:

- a. Nenhum facilitador;
- b. Facilitador leve;
- c. Facilitador moderado;
- d. Facilitador considerável;
- e. Facilitador completo;
- f. Facilitador não especificado;
- g. Não aplicável.

14 - Produtos e tecnologia para educação (e130) – Definição: Equipamentos, produtos, processos, métodos e tecnologia utilizados para aquisição de conhecimento, especialização ou habilidade, incluindo aqueles adaptados ou especialmente projetados. Ex.: Livros, Manuais, Hardware ou Software de computador. Definir o nível de facilitação do fator ambiental de acordo com os qualificadores abaixo:

- a. Nenhum facilitador;
- b. Facilitador leve;
- c. Facilitador moderado;
- d. Facilitador considerável;
- e. Facilitador completo;
- f. Facilitador não especificado;
- g. Não aplicável.

Local: _____, ____/____/2018.

Assinatura do avaliador

Carimbo com nome e conselho profissional